Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1007, DE 18 DE MARÇO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE APAMIR - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REGISTRO, MANTENEDORA DO HOSPÍTAL SÃO JOÃO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO EM GERAL MEDIANTE CONCESSÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DO PROGRAMA "PRÓ SANTA CASA 2".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Registro autorizado a **CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL** a entidade Associação de Proteção e Assistência á Maternidade e a Infância de Registro – APAMIR mantenedora do Hospital São João, objetivando a Manutenção do Hospital São João para proporcionar atendimento à população em geral, mediante concessão de recursos a título de contrapartida, para o desenvolvimento das atividades do programa "Pró Santa Casa 2", nos termos do Termo de Repasse de Subvenção Social e Plano de Trabalho, anexos ao presente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos próprios do orçamento vigente, alocados no Departamento Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2.010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIA CECÍLIA CORDEIRO DELATORRE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei n° 967/2010, de autoria do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Departamento Municipal de Educação

ANEXO II

Escala de Vencimentos I

Tabela D – Jornada 40 horas semanais

TABELA DE 25 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1502,32	1577,44	1656,31	1739,13	1826,08	1917,39	2013,26	2113,92	2219,61	2330,59	2447,12
2	1545,79	1626,22	1707,54	1792,91	1882,56	1976,69	2075,52	2179,30	2288,26	2402,67	2522,81
3	1590,69	1676,52	1760,35	1848,37	1940,79	2037,83	2139,72	2246,70	2359,04	2476,99	2600,84
4	1548,07	1728,37	1814,79	1905,53	2000,81	2100,85	2205,89	2316,19	2431,99	2553,59	2681,27
5	1696,98	1781,83	1870,92	1964,47	2062,69	2165,82	2274,11	2387,82	2507,21	2632,57	2764,20
6	1749,46	1836,94	1928,78	2025,22	2126,48	2232,81	2344,45	2461,67	2584,76	2713,99	2849,69
7	1803,57	1893,75	1988,43	2087,85	2192,25	2301,86	2416,95	2537,80	2664,69	2797,93	2937,82
8	1859,35	1952,31	2049,93	2152,42	2260,05	2373,05	2491,70	2616,29	2747,10	2884,45	3028,68
9	1916,85	2012,70	2113,33	2219,00	2329,95	2446,44	2568,77	2697,20	2832,07	2973,67	3122,35
10	1976,14	2074,94	2178,69	2287,63	2402,01	2522,10	2648,21	2780,62	2919,65	3065,63	3218,92
11	2035,42	2137,19	2244,05	2356,26	2474,07	2597,77	2727,65	2864,04	3007,24	3157,61	3315,48
12	2096,48	2201,31	2311,37	2426,94	2548,29	2675,70	2809,49	2949,96	3097,46	3252,33	3414,95
13	2159,38	2267,34	2380,71	2499,75	2624,73	2755,97	2893,78	3038,46	3190,39	3349,90	3517,39
14	2224,15	2335,37	2452,13	2574,74	2703,48	2838,65	2980,58	3129,62	3286,10	3450,40	3622,91
15	2290,89	2405,43	2525,70	2651,98	2784,58	2923,81	3070,00	3223,50	3384,68	3553,91	3731,61
16	2359,61	2477,59	2601,47	2731,54	2868,12	3011,52	3162,10	3320,21	3486,22	3660,53	3843,55
17	2430,40	2551,91	2679,51	2813,49	2954,17	3101,87	3256,96	3419,81	3590,80	3770,34	3958,86
18	2503,31	2628,47	2759,90	2897,89	3042,79	3194,92	3354,67	3522,40	3698,53	3883,45	4077,62
19	2578,40	2707,33	2842,70	2984,83	3134,08	3290,78	3455,31	3628,08	3809,49	3999,95	4199,96
20	2655,76	2788,55	2927,97	3074,37	3228,09	3389,50	3558,98	3736,92	3923,77	4119,96	4325,95
21	2735,44	2872,21	3015,81	3166,61	3324,94	3491,19	3665,74	3849,03	4041,48	4243,56	4455,74
22	2817,49	2958,37	3106,29	3261,60	3424,69	3595,92	3775,71	3964,50	4162,73	4370,86	4589,40
23	2902,03	3047,13	3199,48	3359,45	3527,43	3703,80	3888,99	4083,43	4287,60	4501,99	4727,08
24	2989,09	3138,53	3295,47	3460,24	3633,25	3814,91	4005,65	4205,94	4416,24	4637,04	4868,90

1-.....

2-.....

3-.....